

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 4357/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Emília Maria Fraústo Ramalho Parreira Mousinho Teixeira, técnica licenciada estagiária — nomeada definitivamente na categoria de técnico licenciado do nível 1 da carreira de técnico licenciado do quadro do pessoal do Arsenal do Alfeite, ficando automaticamente exonerada do lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 4358/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16/04/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 2347/2004, e de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94, de 3 de Setembro, subdelego no director de Saúde da Força Aérea, major-general médico João Pedro Azevedo de Oliveira a competência para homologações de pareceres da junta de saúde da Força Aérea que não impliquem mudanças de situação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Novembro de 2005.

4 de Novembro de 2005. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, tenente-general piloto aviador.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4359/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, é nomeado subinspector-geral da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, em comissão de serviço, o Prof. Doutor Américo Fernando Brás Carlos, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções, a partir de 13 de Fevereiro do corrente ano.

7 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

Nome — Américo Fernando Brás Carlos.

Idade — 53 anos.

Habilitações:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, com a classificação de *Bom*;

Doutorando no Programa Doutoral de Gestão do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com aprovação na parte lectiva e no projecto de dissertação.

Actividade profissional:

Professor auxiliar convidado do ISCTE, onde coordena as cadeiras de Fiscalidade I e II e lecciona nos mestrados e pós-graduações;

Jurista assessor da Direcção-Geral dos Impostos (na situação de licença);

Consultor do Fundo Monetário Internacional;

2000-2003 — vogal do conselho directivo da Administração Geral Tributária, sendo o responsável pelos pelouros da formação — Instituto de Formação Tributária — e da investigação — Centro de Estudos e Apoio às Políticas Tributárias;

1996-2000 — coordenador do Conselho Económico e Social; 1994-1996 — assessor da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal — Comissão Silva Lopes;

1991-1994 — consultor do Banco Mundial;

1989-1993 — assessor do Conselho para o Sistema Financeiro; De 1987 a 1990 — docente de Direito Fiscal e de Direito Processual Civil II na Faculdade de Direito de Lisboa.

Louvores escritos:

1993 — pelo conselheiro relator do Conselho para o Sistema Financeiro;

1994 — pelo director-geral das Contribuições e Impostos (*Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Março de 1994);

1996 — pelo presidente da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal;

1998 — pelo presidente do Conselho Económico e Social (*Diário da República*, 2.ª série de 14 de Outubro de 1998).

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 2403/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, publica-se a lista de classificação final do estágio correspondente ao 1.º curso extraordinário de formação de inspectores estagiários, homologada por despacho do director nacional da Polícia Judiciária de 2 de Fevereiro de 2006:

Aprovados:

Valores

1.º Rui Baltazar Gonçalves	14,140
2.º Arménio Claro Pontes	13,820
3.º Carina Susana Guimarães Monteiro	13,685
4.º Hugo Pedro Meireles da Silva Ferreira	13,650
5.º Sara Maria de Carvalho Gonçalves Bento	13,355
6.º Luís Miguel de Simas Miranda	13,325
7.º Pedro Miguel Pereira Nunes	13,200
8.º Hélio Manuel da Silva Neves	13,185
9.º Jorge Alexandre Pinho B. Albergaria	13,140
10.º Marlene Eulália da Cruz Vilaça	12,955
11.º Marina Alexandra Marques Padinha	12,900
12.º Maria Manuela Gonçalves Gomes	12,860
13.º Sandra Maria da Silva Palha	12,775
14.º Maria João Marcos Botelho Pires Silva	12,755
15.º Manuela de Fátima Rodrigues Carneiro	12,635
16.º Henrique Joaquim Matos Jacinto	12,595
17.º Jorge Alberto Cardoso Pereira Lúcio	12,590
18.º Ermelinda Fernandes Pestana	12,580
19.º Carla Alexandra Dias Fernandes	12,540
20.º Armando Rodrigues Machado	12,525
21.º Hélio Marino Martins Semedo	12,510
22.º Jorge Manuel Pinheiro Rodrigues	12,480
23.º Artur Manuel Marques Batista	12,470
24.º Cláudia Susana Leitão M. Barbosa	12,430
25.º Helena Cristina Rosa Colaço	12,415
26.º Susana Cristina de Oliveira Marques	12,405
27.º Telmo José Freire de Oliveira	12,395
28.º Pedro Miguel Martins Camasão (a)	12,345
29.º Nuno Manuel Rocha Novo (a)	12,345
30.º Luís Miguel Silva Santos	12,300
31.º Francisco José Monteiro Ferreira (a)	12,220
32.º Iva Carla Coelho Marques Jacinto (a)	12,220
33.º Miguel Ângelo Albuquerque de Lemos	12,170
34.º Vítor Manuel Sequeira Pinto	12,135
35.º Pedro Manuel Dias Teixeira (a)	12,130
36.º César António Lameirinhas da Silva (a)	12,130
37.º Carlos Manuel Gomes Alves Minga	12,125
38.º Luís Miguel da Silva Abreu (a)	12,090
39.º António José Anacleto de Sousa (a)	12,090
40.º Nelson Miguel Lopes N. Rodrigues Canto	11,985
41.º Luís Filipe Alves Florença	11,975
42.º Sandra Sofia de Jesus Lima Ramos (a)	11,970
43.º Francisco José S. Rodrigues de Sousa (a)	11,970
44.º António João Florença Francisco (a)	11,970
45.º Cristina Maria Vouga Figueiredo	11,855
46.º Luís Miguel Lemos Esteves Salvado	11,825
47.º Hélder Filipe Farinha Mendes Antunes	11,815
48.º João Miguel de Campos Sepúlveda	11,775
49.º Hugo Leandro Moutinho Guerra Monteiro	11,755
50.º Luís Filipe Pereira Magalhães	11,740
51.º Nuno José Pereira Martins	11,705
52.º Licínio Manuel de Matos Marques	11,695
53.º Sérgio Manuel Mesquita Almeida	11,635
54.º Susana Cristina R. Gonçalves Salvado	11,565
55.º José de Jesus Monteiro	11,350
56.º David Manuel Marreiro Sobreira	11,245
57.º Policarpo Martins Simões	10,965
58.º Rute Maria Martins P. Gandum (b)	

Excluído nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento de Estágio:

António Carlos Gomes Dias.

(a) Desempate nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento de Estágio (aprovado pelo despacho n.º 19 205/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 7 de Outubro de 2003).

(b) Falecida no dia 1 de Dezembro de 2005.

Da homologação da presente lista cabe recurso a interpor ao Ministério da Justiça, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 170.º do Código do Procedimento Administrativo, o director nacional da Polícia Judiciária retirou o efeito suspensivo aos recursos que venham a ser interpostos do acto de homologação da lista que agora se notifica.

6 de Fevereiro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 4360/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e tendo em vista a construção dos interceptores de Silvalde e Beire, integrados no subsistema da barrinha de Esmoriz, do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 265/DSJ, de 9 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As 106 parcelas de terreno identificadas no mapa de áreas que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da SIMRIA, S. A., sociedade concessionária da gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, criada pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de Abril.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m ou de 5 m de largura, conforme o diâmetro da conduta seja inferior a 500 mm ou igual ou superior a 500 mm, e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- A proibição de qualquer construção e de plantação de árvores a uma distância inferior a 1,5 m do eixo da conduta, sendo que nas condutas com diâmetro igual ou superior a 500 mm a proibição de construção incide numa distância inferior a 2,5 m do eixo da conduta;
- A proibição de escavações a mais de 50 cm de profundidade até 1 m do eixo da conduta.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 5 m.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da SIMRIA, S. A.

3 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Saneamento integrado dos municípios da ria de Aveiro

Mapa de elementos identificativos das parcelas a constituir servidão administrativa

Sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro

Subsistema barrinha de Esmoriz

Interceptores de Silvalde e Beire

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
1	Caixa Leasing e Factoring — Instituição de Crédito, S. A., Avenida de 5 de Outubro, 175, 12.º, 1050-053 Lisboa. Transportes Centrais de Rio Meão		3578-C São João de Ver	00987/111191	Norte — o próprio. Sul — parte restante. Nascente — estrada. Poente — Carlos da Silva Gomes.	Indústria. Benfeitorias.	78 Vg
2	Carlos da Silva Gomes, Zona Industrial de Paços de Brandão, 68, pavilhão B, 4535 Paços de Brandão.		3578-B São João de Ver		Norte — o próprio. Sul — parte restante. Nascente — Transportes Centrais de Rio Meão. Poente — CorkQuímica, L. ^{da}	Indústria. Benfeitorias.	90 Vg